



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA Nº 118/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, a servidora **JULIANA MARIA BRANDÃO SARAIVA**, CPF: [REDACTED] 72, onde exerce o cargo comissionado de Chefe de Seção de Departamento, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a igual data de 2026.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.**

SEIVALDO  
RODRIGUES  
ALBINO:51046350234

Assinado de forma digital por  
SEIVALDO RODRIGUES  
ALBINO:51046350234  
Dados: 2026.01.02 11:16:38 -03'00'

**SEIVALDO RODRIGUES ALBINO  
PRESIDENTE**

